



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma de Quadra Poliesportiva
ÁREA TOTAL A SER REFORMADA: 827,50m²
LOCAL: Linha Júlio de Castilhos
MUNICÍPIO: Salvador do Sul/RS

1.0 - OBJETIVO

O presente tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão a reforma do piso da quadra poliesportiva da Linha Júlio de Castilhos, prédio de propriedade do Município de Salvador do Sul/RS, com área de reforma de 612,50m² em piso de madeira e 215,00m² em piso de concreto polido, contabilizando o total de 827,50m² de área de piso a ser reformada.

2.0 - DISPOSIÇÃO GERAL

Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “contratada”.

2.1 A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.

2.2 Caberá à firma Contratada o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

2.3 O prazo de execução dos serviços será de 90 dias, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo a ser ampliado em acordo entre Contratado e Contratante.

2.4 A firma Contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.

2.5 A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma contratada.

2.6 A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

2.7 Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.

2.8 Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.

2.9 Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Departamento de Engenharia

2.10 Ficará a contratada, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

2.11 Ficará a contratada obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrosanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.

2.12 Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.

2.13 As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

2.14 As amostras de materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO antes da compra definitiva.

2.15 Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul/RS, fone: (51) 3638-1221.

3.0 - Serviços Preliminares

Antes do início da obra, o responsável técnico da contratada deve encaminhar para a fiscalização a ART/RRT de execução da obra, além de instalar a placa de obra, conforme modelo disponibilizado pela fiscalização.

A contratada pode utilizar as instalações pré-existentes do prédio da obra, dispondo de instalações sanitárias e espaço para depósito de materiais compatível com a necessidade de materiais da obra, ficando responsável pela organização, limpeza e conservação de suas instalações e, assim também, responsável pelo custo por eventual dano ou quebra do patrimônio público.

A locação da obra deve acontecer com base no projeto, aferindo as dimensões dos alinhamentos dos ângulos e segundo as indicações e demais informações constantes no projeto. Lembro que nenhuma obra deve ser iniciada sem acompanhamento do responsável técnico.

A camada base deve ser limpa ao ponto de eliminar resíduos como, poeira, resíduos orgânicos, graxa ou resina.

4.0 - Impermeabilização

Após o início da obra e a limpeza do piso, removendo toda a camada que possa prejudicar a aderência da fita adesiva dupla-face, deverá ser aplicada uma manta em polietileno expandido PEBD.

A sobreposição da manta deve ser de 10cm, não sendo admitida medida menor.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Departamento de Engenharia

Deve ser garantida a aderência da manta com o contrapiso existente, sendo necessária a remoção e descarte do trecho onde não houver aderência adequada

5.0 – Barrotes

Os barrotes deverão ser de primeira qualidade (garapeira), devem receber imunização contra a ação de cupins e suas faces precisam estar aparelhadas e sem nós. Serão instalados no sentido longitudinal, em fileiras com espaçamento de 35,00cm, dimensões de (7,00x5,00) cm, não sendo admitido dimensões e espaçamentos diferentes.

Entre os espaçamentos dos barrotes deverão ser acomodadas as placas de isopor antichamas (poliestireno expandido/EPS), que servirão para amortecer os impactos durante as atividades esportivas.

7.0 – Isopor (Poliestireno Expandido EPS)

Em toda a superfície de piso substituído deverá ser utilizado uma camada de isopor (poliestireno expandido/EPS) de no mínimo 5cm de espessura entre os barrotes. As peças deverão ser cortadas no local com o auxílio de estiletes de forma a encaixar-se perfeitamente nos espaços entre os barrotes.

8.0 – Piso esportivo de madeira

O piso de madeira da quadra esportiva deverá ser construído inteiramente novo. As tabuas de madeira de dimensões (5,00x2,00x100,00) cm, encaixes do tipo macho e fêmea nos quatro lados, deverão ser fixadas em seções intercaladas, variando 35,00cm do início de cada peça.

A tábuas da quadra deverá ser do tipo Garapeira (Grápia) cerne, devendo a mesma estar seca. Os encaixes do tipo macho e fêmea devem estar presentes nos quatro lados das tábuas, perfeitamente entalhados, limpos e livre de imperfeições que possam prejudicar o correto encaixe das peças, evitando o máximo possível de espaçamentos para uma melhor durabilidade do piso que será instalado.

Não serão aceitos piso com tábuas manchadas, arranhadas ou com qualquer tipo de patologia, devendo essa ser substituída por peça de qualidade íntegra.

Obs: a medição do serviço de instalação de piso de tábuas de madeira para quadra de esportes será medida por m² de serviço realizado de acordo com este memorial e aprovado pela fiscalização.

9.0 – Pintura esmalte em madeira:

Após a instalação do piso deverá ser feito o lixamento geral do piso com granulometria decrescente, limpeza geral e aplicação de selador, logo após aplicação de verniz poliuretano fosco. Deverá ser feita a demarcação das linhas oficiais de jogo no assoalho, conforme detalhamento projeto.

9.1 Marcação e pintura da quadra de esportes (largura 5cm).



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Departamento de Engenharia

A marcação da quadra deverá ser feita após lixamento e limpeza do piso de madeira e antes da aplicação do verniz sintético. Será efetuada uma pintura demarcatória multiuso esportivo, conforme as regras das respectivas confederações, com materiais específicos para adequar-se ao tipo de piso. Conforme detalhamento em projeto.

9.2 Verniz sintético em madeira, duas demãos.

O acabamento deverá ser de ótima qualidade, e deverão ser dadas, quantas demãos forem necessárias, a tinta a ser utilizada será de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, deverão estar sem partículas soltas completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até as tintas sequem inteiramente. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as recomendações do fabricante, nunca inferior a 2(duas). Aplicação do verniz sintético deverá ser em intervalo mínimo de 6 horas.

10.0 - Piso em concreto polido

Após a finalização da instalação do piso e antes do lixamento e pintura da madeira, deve-se executar o piso em concreto polido, com fornecimento usinado e resistência mecânica característica do concreto a compressão de 20MPa .

Para a sua execução, a base deve estar limpa e livre de poeira, graxas, resíduos orgânicos e qualquer tipo de material que impeça a aderência com o piso.

No entorno da quadra deverá ser realizada juntas de dessolidarização em todo o comprimento de contato com o piso polido, e também juntas de dilatação no plano a cada 6 metros de vão no piso de concreto.

Não será admitido desnível entre o piso da quadra pronto e o piso em concreto polido, bem como com o piso existente da área externa.

11.0 - Limpeza da Obra

A obra deverá ser mantida limpa durante a execução e antes de sua entrega.

A contratada deve realizar o recolhimento de resíduos de materiais e de uso e ocupação rotineiramente, realizando o descarte adequado para cada tipo de resíduo, não sendo aceito acúmulo de resíduos ou descarte em áreas comuns.

12.0 - Modificações no projeto e especificações

As especificações poderão ser revistas conforme as necessidades do proprietário, assim como as dúvidas e possíveis omissões, porém sempre com autorização do responsável pelo projeto.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Departamento de Engenharia

13.0 - Entrega da obra

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma. Deverão ser limpos todos os pisos. A obra a ser entregue deverá estar em condições de receber o habite-se.

14.0 - Recebimento da obra

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, na presença do Prefeito Municipal e Responsável Técnico da mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer.

Salvador do Sul, 05 de maio de 2023.

Marco Aurélio Eckert

Prefeito Municipal de Salvador do Sul

Sheila Dambros

Arquiteta e Urbanista CAU A117904-7